

Denis Alcides Rezende

Educação e Consultoria em Informação e Estratégia

www.DenisAlcidesRezende.com.br - 55 (41) 9974.1168 - 9D Consultoria

Funções Organizacionais Privadas ou Públicas

As macroatividades presentes em todas as organizações para seu funcionamento integrado e efetivo são chamadas de funções organizacionais. Nas organizações públicas também são chamadas de funções públicas e nas organizações privadas também são chamadas de funções empresariais.

São seis as funções organizacionais: produção ou serviços; comercial ou marketing; materiais ou logística; financeira; recursos humanos; e jurídico-legal. Estas funções devem ser integradas na organização, tanto para seu funcionamento como para o planejamento. As funções organizacionais produção ou serviços e comercial ou marketing são consideradas primárias ou essenciais e as demais são as secundárias, porém, não menos importantes.

Nas organizações públicas a função produção ou serviços pode ser chamada de “serviços públicos”, sejam serviços específicos ou de governos (federal, estadual e municipal) e pode ser subdividida em: educação; saúde; segurança; transporte; abastecimento; esporte; social; cultura; habitação; meio ambiente; obras; turismo; entre outros. E a função comercial ou marketing pode ser chamada de “divulgação ou comunicação pública” e pode subdividida em: divulgação ou comunicação de informações públicas; sistema de imagem institucional; planejamento e gestão de marketing público; gestão de cidadãos; projetos de marketing social; gestão de contratos públicos ou de parcerias público-privadas; pesquisas e estatísticas.

No governo federal, estadual e municipal podem ser chamadas de funções públicas ou temáticas governamentais.

Não são unidades departamentais ou setores da organização. Cada uma dessas funções é desmembrada em módulos ou subsistemas, por exemplo, o módulo de contas a pagar faz parte da função organizacional financeira, o módulo de estoque da função de materiais ou logística, o módulo de folha de pagamento da função de recursos humanos e assim por diante (ver 3.1. Análise das funções organizacionais).

As seis funções organizacionais estão decompostas em módulos ou subsistemas ou subfunções, os quais podem se apresentar de forma diferente de organização para organização, pois cada uma possui cultura, filosofia e políticas próprias. Em cada organização esses módulos podem estar representados de diversas formas e em diversos tipos de organogramas ou diagramas. Nessa análise o organograma não é relevante (ver 3.3. Análise da estrutura organizacional).□

A função organizacional “produção ou serviços” pode conter os seguintes módulos ou subsistemas ou subfunções: planejamento e controle de produção ou serviços; pesquisa, desenvolvimento e engenharia do produto ou serviços ou projetos; sistemas de qualidade e produtividade; custos de produção ou serviços; monitoração, manutenção de equipamentos, produtos ou serviços.

Quando a organização privada é uma indústria, os módulos estão focados no chão de fábrica: planejamento e controle de produção industrial (PCP); engenharia de produtos industriais; sistemas de qualidade industrial; custos de produção industrial; e manutenção de equipamentos industriais. No entanto, a função produção ou serviços e seus módulos também podem ser focados e adequados ao principal serviço ou produto de uma organização. Como exemplo, um negócio hoteleiro teria planejamento e controle de hóspedes, juntamente com os serviços ou módulos de reserva, recepção (*check-in*

e

check-out

) e gestão de clientes consumidores e

prospects

ou potenciais. No caso de um negócio escolar, os módulos seriam equivalentes aos de matrícula, distribuição das salas, avaliações, registros acadêmicos de alunos, professores e disciplinas. E, em outros casos, os serviços seriam adequados aos respectivos módulos, tais como, por exemplo, combustíveis, remédios, locações, estacionamento, diversão, entre outros.

Nas organizações públicas, a função produção ou serviços pode ser chamada de “serviços públicos”, sejam serviços específicos ou de governos (federal, estadual e municipal). E pode ser subdividida, por exemplo, em: atendimento ao cidadão; arrecadação; fiscalização; normatização; relações institucionais; e outros serviços.

No governo federal, estadual e municipal podem ser chamadas de funções públicas ou temáticas governamentais. Complementando, nas prefeituras podem ser chamadas temáticas municipais e, por exemplo, conter os módulos: agricultura; ciência e tecnologia; comércio; cultura; educação; esporte; habitação; indústria; infraestrutura; lazer; meio ambiente; mobilidade; rural; saúde; segurança; serviços; social; transporte; turismo; urbana; entre outros módulos.

A função organizacional “comercial ou marketing” pode conter os seguintes módulos ou subsistemas ou subfunções: planejamento e gestão de marketing; clientes, consumidores e *prospects* ou potenciais; vendas; faturamento; contratos e distribuição; pesquisas e estatísticas; exportação.

Nas organizações públicas, a função comercial ou marketing pode ser chamada de “divulgação ou comunicação pública” e pode subdividida em: divulgação ou comunicação de informações públicas; sistema de imagem institucional; planejamento e gestão de marketing público; gestão de cidadãos; projetos de marketing social; gestão de contratos públicos ou de parcerias público-privadas; pesquisas e estatísticas.

A função organizacional “materiais ou logística” pode conter os seguintes módulos ou subsistemas ou subfunções: fornecedores; compras ou suprimentos; estoque; recepção e expedição de materiais; importação.

Nas organizações públicas, a licitação pode fazer parte da função organizacional “materiais ou logística”.

A função organizacional “financeira” pode conter os seguintes módulos ou subsistemas ou subfunções: contas a pagar; contas a receber; movimentos bancários; fluxo de caixa; orçamentos; gestão do capital.

Nas organizações públicas, a arrecadação, os repasses financeiros, o plano plurianual e os orçamentos públicos podem fazer parte da função organizacional “financeira”.

A função organizacional “recursos humanos” pode conter os seguintes módulos ou subsistemas ou subfunções: recrutamento e seleção; administração de pessoal (admissão, demissão e férias); folha de pagamento; cargos e salários; treinamento e desenvolvimento (capacitação); benefícios e assistência social; segurança e medicina do trabalho.

Nas organizações públicas, os concursos e os cargos de confiança podem fazer parte da função organizacional “recursos humanos”.

A função organizacional “jurídico-legal” pode conter os seguintes módulos ou subsistemas ou subfunções: contabilidade; ativo fixo ou patrimônio; impostos e recolhimentos; livros fiscais de entrada e saída.

Nas organizações públicas, a contabilidade pública ou governamental pode fazer parte da função organizacional “jurídico-legal”.

Fonte livros: REZENDE, Denis A. Planejamento estratégico público ou privado: 3 ed. Atlas, 2015.

Planejamento de estratégias e informações municipais para cidade digital: Atlas, 2012.

Sistemas de informações organizacionais: 5 ed. Atlas, 2013.

Planejamento de sistemas de informação e informática: 5 ed. Atlas, 2016.

Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: 9 ed. Atlas, 2013.

[Publicados pela Editora Atlas - São Paulo](#)

Autor: Denis Alcides Rezende. www.DenisAlcidesRezende.com.br

